



INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio do Sul, para que determine à a Secretaria de Infraestrutura por meio do setor de Fiscalização de Posturas e a Secretaria de Segurança Pública por meio da Guarda Municipal para que atuem nos seguintes termos pontualmente;

Em 05 de Dezembro de 2025 este gabinete informou aos supracitados acerca da utilização irregular das estruturas de sinalização viária vertical e equipamentos pertencentes a concessionárias de serviços públicos de telefonia por meio de uma empresa para fixar propaganda comercial. Conforme imagens em anexo.

Ocorre que a mesma prática perdura e, além dos locais que informamos onde a ação estava ocorrendo naquele dia e horários informados, ela foi contínua e ainda persiste e para além daqueles pontos sendo possível identificar por vários pontos da cidade.

Diante de tal condição, rogamos a atuação em conjunto da Guarda Municipal e da Fiscalização de posturas a fim de que se faça cumprir tanto a legislação municipal quanto o art 82 da Lei 9.503/1997.

Por fim, solicito ainda especialmente a Guarda Municipal, envia esforços para verificar se a mesma prática irregular não está sendo utilizada por demais empresas para propagar seus negócios e, em se identificando esta condição, que sejam adotadas as devidas medidas a fim de responsabilizar e retirar tais materiais

Rio do Sul, 20 de Janeiro de 2026.

Everson Feuser
[Assinatura eletrônica]

INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 1 de 2

ANEXOS



INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.4/>